



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR I

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº IND 10680 /2013
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B).

LIDO
Em 23/04/13
Assessoria do Plêniário

Sugere a Secretaria de Estado de Obras a construção de PEC na Praça pública localizada na QNA 19, em Taguatinga, região Administrativa de Taguatinga RA - III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a construção de PEC na praça localizada na QNA 19 em Taguatinga, região administrativa de Taguatinga RA – III.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicações da comunidade de Taguatinga, que necessitam ter um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

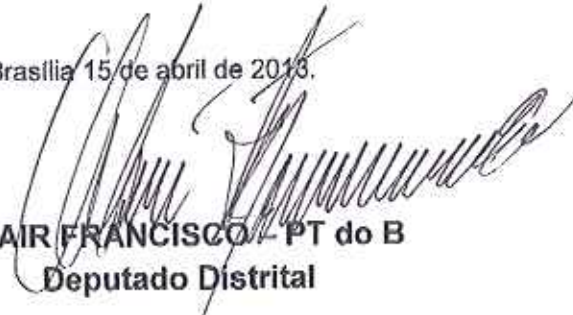
A prática de atividade física é recomendada em vários casos principalmente para as pessoas da 3ª idade, visto que proporciona, entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Taguatinga é uma das maiores cidades do Distrito Federal, com comércio pujante e forte crescimento, apesar do grande contingente populacional, a região administrativa não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em Brasília 15 de abril de 2013.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CMR

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 106801-2013
Folha Nº 01 - 01

ASSISTÊNCIA DE PLÊNARIO E DISTRITO, 25/04/2013 10:10

11928
Luu



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "h", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 24/04/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 10680/2013
Folha Nº 02 - #